

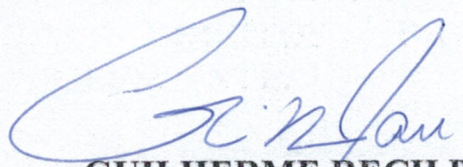


MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 80.545, de 09 de abril de 2018.

**DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

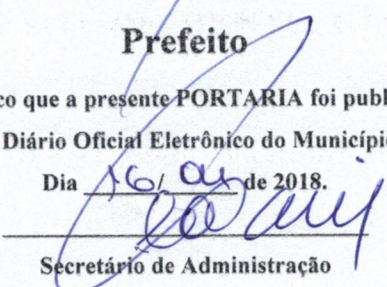
O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa FELIPE JOSÉ TRUCOLO, como Membro Titular e VINICIUS BONIATTI, como Membro Suplente, representando os *Clubes de Serviços Lions e Rotary*, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal n° 2.829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2017/2019, ficando revogada a Portaria n° 74.290, de 13 de maio de 2016 e n° 74.488, de 16 de junho de 2016.


GUILHERME RECH PASIN

Prefeito

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada
No Diário Oficial Eletrônico do Município.

Dia 16 de abril de 2018.


Secretário de Administração